



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

COMUNICADO CMDCA N.º 002

ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GESTÃO 2024-2026

Dispõe sobre o resultado da Eleição para Membros da Sociedade Civil Organizada no CMDCA – Gestão 2024-2026, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO ELEITORAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, pela Lei Municipal 1885/10 e, em especial, a Resolução do CMDCA nº 002 de 01/02/2024 que delegou competência para condução da ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2024 a 2026, devidamente aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024, bem como após reunião da referida Comissão em 23 de Abril de 2024 e,

CONSIDERANDO que conforme Edital nº 01/2024 – CMDCA no Artigo 2º e no Anexo I, contendo Cronograma de Eleição da Nova Gestão do CMDCA 2024/2026 ficou determinado a data da Eleição, qual seja, dia 23 de Abril de 2024, das 09h as 16h;

CONSIDERANDO que tendo colhido os votos da população conforme Artigo 13º do Edital de Eleição, bem como realizada a contagem dos mesmos conforme Artigo 15º do instrumento editalício e a competência da Comissão Eleitoral para publicação de Comunicados, de acordo com o Artigo 4º da Resolução CMDCA nº 002 de 01 de Fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO ainda que durante a contagem dos votos, não houve por parte de nenhum dos candidatos aptos ao pleito, apresentação de impugnação à apuração, razão pela qual encontra-se atendido pela Comissão Eleitoral o disposto no Artigo 16º do instrumento editalício;

CONSIDERANDO, por fim, que, de acordo com o Artigo 21 do Edital de Eleição, deverá ser publicado em Diário Oficial do município a lista com os nomes dos candidatos Titulares e Suplentes eleitos e respectivos números de votos recebidos;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos na **Eleição para Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2024 a 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba (CMDCA) que **está disponível a partir de 24/04/2024**, no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Caraguatatuba, página do CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao->



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

cidadao/conselhos/cmdca/ bem como na Sede do Programa Social Bolsa Família/Casa dos Conselhos, localizada na Rua Senador Feijó, nº 165 - Jardim Aruan - Caraguatatuba-SP, sede do CMDCA e na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada à Av. União das Américas, 380, Jd. Aruan, por meio do ANEXO I deste Comunicado, a **lista contendo o resultado final da eleição para membros da Sociedade Civil Organizada, ocorrida no dia 23/04/2024**, contendo o nome dos candidatos que participaram do pleito, o número de votos obtidos, bem como os Titulares e Suplentes respectivamente eleitos;

FAZ SABER, também a Comissão Eleitoral que a partir da publicação deste Comunicado e seu respectivo Anexo I, está aberto o prazo para impugnação do resultado da eleição, o qual tem seu início de contagem no dia 24/04/2024 e término no dia 26/04/2024, devendo em caso de interesse, encaminhar razões à Presidente da Comissão, com entrega na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba, localizada na Rua Senador Feijó, nº 165 - Jardim Aruan, nesta.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 23 de Abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Roberta Maria Bernardini de Castro
Presidente da Comissão

Adriene Norma Viviani Oliveira
Secretária

Iara Freire da Costa
Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo
Membro



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ANEXO I

Resultado por Segmento da Eleição para Membros da Sociedade Civil Organizada no CMDCA – Gestão 2024 a 2026.

Segmento dos Profissionais da Área de Educação e Assistência Social:

Iara Freire da Costa – Titular: 72 votos;

Raquel Fernanda Souza dos Santos – Suplente: 32 votos;

Segmento das Associações Cívicas:

Melina Padilha Velasco – Titular: 55 votos;

Fernanda Monteiro Pereira – Suplente: 42 votos;

Michel Henrique Moreira Barbosa – Titular: 47 votos

Taciana Mara de Freitas – Suplente: 31 votos;

Dayane Rocha Vicente da Silva – 29 votos;

Segmento das Associações de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Uriel Alexandre Bonafé – Titular: 66 votos;

Tabyta Yasmin Aguiar de Barros – Suplente: 48 votos;

Breno do Prado Savassa – Titular: 56 votos;

Mécia Policarpo Quirino – Suplente: 33 votos;

Segmento das Associações de Atendimento a Criança e Adolescente:

Letícia dos Santos Oliveira – Titular: 71 votos;

Zilda Aparecida de Melo – Suplente: 45 votos;

Fabiana Evangelista da Silva – Titular: 69 votos;

Roseli Teixeira de Mello – Suplente: 25 votos;

Segmento das Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizantes;

Gisele Cristiane de Freitas – Titular: 58 votos;

Thais Giraud de Almeida Reis – Suplente: 43 votos.

Caraguatatuba, 23 de Abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Roberta Maria Bernardini de Castro

Presidente da Comissão

Adriene Norma Viviani Oliveira

Secretária

Iara Freire da Costa

Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo

Membro